



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

SUBEMENDA N° 1/2025 A EMENDA 2/2025 AO PROJETO DE LEI N° 10/2025

Altera-se o Projeto de Lei nº 10/2025 a alteração ao inciso III do art. 1º e a inclusão do § 3º no art. 1º, todos, da Lei nº 1.300/1990:

Art. 1º

III – *as farmácias e/ou drogarias deverão permanecer abertas das 7(sete) às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove) minutos; e*

.....

§ 3º As farmácias de plantão, sob coordenação do Município, instituíram serviço de atendimento ao consumidor, via telefone ou aplicativo de mensagens, visando informar as farmácias que estão de plantão e a disponibilidade de medicamentos nelas.

Justificativa:

Visando melhorar o atendimento no Plantão e fora dele, propomos ampliar a quantidade de farmácias de plantão das atuais 8 para 9 por fim de semana e, também, propiciar que a população possa saber com maior facilidade as farmácias que estarão de plantão e se o medicamento estará disponível.

Plenário das Comissões Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, na data da assinatura eletrônica.

LUCAS UNAÍ DENÚNCIA
Vereador | Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCAS BARBOSA DO NASCIMENTO - VEREADOR LUCAS UNAÍ DENUNCIA**, CPF: 055.28*.**1-*9 em **23/06/2025 14:50:04**,
Cód. Autenticidade da Assinatura: **1430.5350.204V.6847.4223**, Com fundamento na Lei
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **426.F96** - Tipo de Documento: **SUBEMENDA**.

Elaborado por **LUCAS BARBOSA DO NASCIMENTO, CPF: 055.28*.**1-*9**, em **23/06/2025 - 14:50:04**

Código de Autenticidade deste Documento: 1485.1E50.604K.R10W.1783



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

